



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



LEI MUNICIPAL N.º 134/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O cidadão, **RICARDO RIVED GARCIA**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei.

“Abre Ficha de Dotação Orçamentária para o setor de Assistência e Desenvolvimento Social - PSB - Incremento Temporário”

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 93.825,00 (Noventa e Tres Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)**, para abertura de dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual nº 111/2019 de 30 de Setembro de 2.019 para o corrente exercício abaixo especificado.

COMBATE AO COVID-19 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

PSB-INCREMENTO TEMPORÁRIO

02 - EXECUTIVO

02003 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0200300.08.244.0004.1004 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O FMAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.001

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02003 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0200300.08.244.0004.2004 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.001

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02003 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0200300.08.244.0004.2004 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.001

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



PORTARIA 369 - EPI

02 - EXECUTIVO

02003 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0200300.08.244.0004.2004 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.625,00

FONTE DE RECURSOS: 05

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.002

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PORTARIA 369 - ACOLHIMENTO

02 - EXECUTIVO

02003 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0200300.08.244.0004.2004 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.200,00

FONTE DE RECURSOS: 05

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.003

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TOTAL..... R\$ 93.825,00

Artigo 2º - Fica os respectivos Créditos incluídos na Lei Municipal nº 032/2017 de 21 de Novembro de 2.017 (Lei do Plano Plurianual – PPA) e na Lei Municipal nº 111/2019 de 30 de Setembro de 2.019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Artigo 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua assinatura e Publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 03 de Junho de 2.020.

RICARDO RIVED GARCIA
PREFEITO

Aprovado pelo Autografo da Câmara Municipal de Sagres/SP sob nº 0135/2020 de 02/06/2020

OSÉIAS ALVES MARTINS
Secretário de Administração